



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores da
SRC II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da **SRC II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (“**Companhia**”), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com o CPC 21 (R1) - demonstração intermediária.



Ênfase

Prazo determinado para as operações da Companhia

Conforme mencionado na Nota explicativa n ° 1, a **SRC II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** é uma sociedade anônima de capital fechado regida por seu estatuto social e pelas disposições legais pertinentes às sociedades anônimas. Contudo, a Companhia foi constituída com o propósito específico de aquisição de direitos creditórios, detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto às instituições financeiras, e a expectativa da Administração é de encerrar as atividades dessa sociedade quando aqueles propósitos específicos forem alcançados ou até que todas as obrigações contatuais sejam cumpridas, o que será determinado pela Assembleia Geral. Nossa conclusão não está modificada em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6